



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 74 /2023

DATA: 22/09/2023

AUTORIA: VEREADOR PAULO ZAQUETTE e NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 395/2023

Data: 25/09/2023 - Horário: 13:33

Legislativo - IND 74/2023

Luene S

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
nº 25 109 123

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, para que determine junto aos setores competentes que seja efetuada a instalação de placas de sinalização indicativas das comunidades rurais do Município de Corbélia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, que gestione junto aos órgãos competentes, para que seja instalada placa de sinalização indicativas das comunidades rurais de Corbélia e que sejam refletivas para iluminação noturna, o que vai melhorar a visibilidade dos condutores.

JUSTIFICATIVA: A falta de placas indicativas dificulta a entrega de produtos e também dificulta o atendimento médico de emergência. É de grande importância a colocação dessas placas informativas, pois, posicionam o condutor ao longo de seu deslocamento, com relação as distâncias e onde os locais de destino onde vai conter até a quilometragem a ser percorrida até o local pretendido. As placas vão facilitar o acesso para produtores, visitantes, moradores e fornecedores que utilizam as estradas rurais.


PAULO ZAQUETTE
Vereador


NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 02 / 10 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade